



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de Regime de Trabalho da servidora Glenda Lima de Barros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 26ª Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2015;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.046773/2014-39;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho da servidora **Glenda Lima de Barros**, Médica Veterinária, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente